



RAZÃO DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO

O processo faz-se necessário para que em conformidade com Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e Decreto Municipal nº 5.317, de 14 de junho de 2021, possamos efetuar o pagamento da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO.

A escolha da contratada fundamenta-se no fato de que a empresa é a fornecedora do sistema de gestão atualmente implantado e em uso pela Secretaria Municipal de Agricultura, o qual atende de forma satisfatória às necessidades administrativas e operacionais da pasta, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

A manutenção da contratação com o mesmo fornecedor assegura a continuidade do serviço, a integridade das informações já registradas, a padronização dos procedimentos administrativos e a segurança dos dados, evitando riscos decorrentes da substituição da solução tecnológica, tais como interrupção das atividades, perda de dados, necessidade de nova implantação e realização de treinamentos iniciais.

O levantamento de mercado realizado evidenciou que o valor a ser contratado é compatível com os preços praticados por outros entes públicos para objeto equivalente, situando-se, inclusive, no menor patamar dentre as contratações analisadas, o que reforça a economicidade e a vantajosidade da escolha, sem prejuízo da qualidade e da abrangência da solução.

Dessa forma, a escolha da contratada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente justificada, atendendo aos pressupostos da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público.

Formosa do Sul/SC, 15 de Janeiro de 2026.

FRANCIELI FORNAZIER GRIS
Agente de Contratação